

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2021

CONTRATANTE: *O MUNICÍPIO DE VARGEM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, Vargem/SC, 89.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Milena Andersen Lopes Becher.*

CONTRATADA: *JK MATZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.596.872/0001-71, com sede na Av.18 de Fevereiro, 2010, Balneário da cidade de Piratuba - SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Juliano Matzenbacher, CPF n.º 594.135.819-91.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em pagamento ao objeto da contratação, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o corresponde a R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) mensais, totalizando R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no montante de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 03.01 / Secretaria de Administração e Finanças

Projeto/Atividade 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Modalidade 3.3.90.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na

*presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e
Vargem/SC, 30 de dezembro de 2021.*

*Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal.*

*Juliano Matzenbacher,
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26*